



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 26 de novembro de 2013

Número 154

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 5.561 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

DESIGNA SUPERVISOR EM SUBSTITUIÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Designar a Sra. *Mariane Alves Tomáz*, matrícula nº 21.800, Auditora Fiscal, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisora de Rendas Mobiliárias, na Superintendência de Rendas Mobiliárias, na Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 04 (quatro) de novembro a 04 (quatro) de dezembro do corrente ano, em substituição ao titular do cargo, em gozo de férias neste período.

Sete Lagoas, 05 de novembro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO DE ARAÚJO

Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 5.564 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 64 da Lei Complementar nº 79/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

RESOLVE:

Conceder a pedido, Licença Sem Vencimentos ao servidor, Sr. *Marcílio Rogério Pereira Carvalho*, matrícula nº 22.534, Motorista de Veículos Leves I, pelo período de 31 (trinta e um) de outubro do corrente ano a 31 (trinta e um) de outubro de 2015, conforme Requerimento nº 9542, que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 07 de novembro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 26 de novembro de 2013

Número 154

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ARNALDO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

PORTARIA Nº 5.590 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

DESIGNA SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 20 de março de 1990;

Em virtude do que dispõe o parágrafo 1º, do art. 3º das Normas Técnicas do Serviço Militar (Portaria nº 163-DGP, de 07 de novembro de 2011);

RESOLVE:

Designar a Sra. *Jussara Ribeiro Chaves*, matrícula nº 22.581, para exercer as funções de Secretária da Junta de Serviço Militar nesta cidade de Sete Lagoas, a partir de 1º (primeiro) de novembro do corrente ano, em substituição ao servidor Sr. Fernando Geraldo Pena, afastado de suas funções, por licença médica.

Sete Lagoas, 13 de novembro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.593 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

DESIGNA CHEFE DE DIVISÃO EM SUBSTITUIÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Designar a Sra. *Silvinez Regina Fonseca*, matrícula nº 20.945, para exercer a Função Gratificada e de Recrutamento Limitado de Chefe de Divisão de Cadastro, Lançamento de Serviços de Qualquer natureza, na Superintendência Geral de Rendas Mobiliárias, na Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 04 (quatro) de novembro a 03 (três) de dezembro do corrente ano, em substituição à titular do cargo em gozo de férias neste período.

Sete Lagoas, 13 de novembro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 26 de novembro de 2013

Número 154

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO DE ARAÚJO
Secretário Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS

PORTARIA Nº 22/2013.

Institui a Comissão de acompanhamento do Contrato nº 56/2013, firmado entre o Município de Sete Lagoas/Secretaria Municipal de Saúde e a Irmandade de Nossa Senhora das Graças, para prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde de Sete Lagoas/MG.

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS de Sete Lagoas / MG, no uso de suas atribuições;

Considerando o contrato de prestação de serviços nº 56/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a comissão de acompanhamento do Contrato nº 56/2013, firmado entre o Município de Sete Lagoas/Secretaria Municipal de Saúde e a Irmandade de Nossa Senhora das Graças, para prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde de Sete Lagoas/MG.

Art. 2º A comissão de acompanhamento será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas:

- a) Titular: Larissa Rocha de Souza – CPF: 072.721.076-93;
- b) Suplente: Francimar Lemos Baêta Evangelista – CPF: 745.907.076-91.

II – Representantes da Irmandade de Nossa Senhora das Graças:

- a) Titular: Felipe Toledo Rocha – CPF: 038.491.996-06;
- b) Suplente: Flávio Henrique dos Santos – CPF: 077.945.286-07.

III – Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

- a) Titular: Gercino José dos Reis – CPF: 245.158.176-04;
- b) Suplente: Helena Lúcia Martins – CPF: 247.212.716-20.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Sete Lagoas/MG, 21 de novembro de 2013.

BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES
Secretário Municipal de Saúde de Sete Lagoas
e Gestor do SUS Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 26 de novembro de 2013

Número 154

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS – GUARDA MUNICIPAL – EDITAL Nº 01/2012 RECURSOS CONTRA EXAME MÉDICO

Seq.	Insc	Candidato	Resultado
1	681	GEOVANE BARBOSA DA SILVA	APTO
2	903	NILSON GONÇALVES DE SOUZA	APTO
3	795	LAURO JUNIO MOREIRA	APTO
4	907	PABLO DOS ANJOS PEREIRA SANTOS	INAPTO

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas - GUARDA MUNICIPAL - Edital 01/2012

Resultado da etapa de Exames Médicos e Laboratoriais após recursos - Candidatos classificados à próxima etapa - Curso de Formação

Guarda Municipal do sexo feminino							
Insc.	Candidato	Data Nasc.	Doc.	Medicina do Trabalho	Exame Otorrinolaringológico	Exame Oftalmológico	Resultado
11	ALINE BRANDAO DE LIMA	21/08/1982	12725144	Apto	Apto	Apto	Classificado
14	ALINE GUIMARÃES SALES	17/07/1981	MG12654305	Apto	Apto	Apto	Classificado
36	ANDRÉA DO CARMO CÂNDIDA ARAÚJO	13/06/1966	MG4341615	Apto	Apto	Apto	Classificado
39	ANDRÉIA MARQUES NAZARET	31/08/1982	MG13132478	Apto	Apto	Apto	Classificado
42	ANIELLY ANTONIA AQUINO TEIXEIRA	13/06/1992	MG17495639	Apto	Apto	Apto	Classificado
49	BEATRIZ FERREIRA PACHECO	11/06/1989	MG16916905	Apto	Apto	Apto	Classificado
66	CAROLINA MAIA PONTES	18/07/1989	13355425	Apto	Apto	Apto	Classificado
71	CAROLINE VIANA LUSTOSA	21/11/1990	17123058	Apto	Apto	Apto	Classificado
126	ELLEN FRANCES FREITAS GOMES	01/07/1989	4034270030	Apto	Apto	Apto	Classificado
149	FIAMA CHAGAS NUNES	31/07/1992	MG17122493	Apto	Apto	Apto	Classificado
161	GEICIANE PAULA DOS SONTOS COSTA	30/03/1992	15547214	Apto	Apto	Apto	Classificado
181	ISABELLA FIGUEIREDO PONTELO	02/06/1987	14925789	Apto	Apto	Apto	Classificado
196	JÉSSICA DE OLIVEIRA COSTA	01/01/1994	18198170	Apto	Apto	Apto	Classificado
216	JUNIA FERNANDES DINIZ	07/11/1986	MG14801779	Apto	Apto	Apto	Classificado
222	KARINA FERNANDEZ DE LIMA	04/04/1991	MG10035279	Apto	Apto	Apto	Classificado
236	LAURA MADALENA BRANDÃO	31/03/1972	MG829993	Apto	Apto	Apto	Classificado
252	LUCILENA DA SILVA SANTOS	14/08/1988	MG15077129	Apto	Apto	Apto	Classificado
273	MARIA JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA	08/10/1991	MG17468052	Apto	Apto	Apto	Classificado
274	MARIA LÚCIA DA SILVA	27/03/1977	MG12880547	Apto	Apto	Apto	Classificado
308	NATHÁLIA MENDONÇA RANIERI	26/12/1991	MG16988171	Apto	Apto	Apto	Classificado
309	NELMA APARECIDA BARBOSA DOS REIS	11/10/1967	MG6248009	Apto	Apto	Apto	Classificado
323	POLLYANA DE SOUZA GUERRA	11/02/1992	MG8101852	Apto	Apto	Apto	Classificado
327	PRISCILA GONÇALVES ZICA	25/11/1983	12413972	Apto	Apto	Apto	Classificado
329	RAFAELA LOURENÇO MOREIRA SILVA	03/08/1984	MG11977546	Apto	Apto	Apto	Classificado
334	RAQUEL SILVA	28/09/1986	11505139	Apto	Apto	Apto	Classificado
372	SUELLEN PEREIRA DE SOUZA	29/03/1990	MG16216280	Apto	Apto	Apto	Classificado
401	VALERIA ANDRADE SILVA	21/06/1973	M7306067	Apto	Apto	Apto	Classificado
15	ALINE RODRIGUES DOS REIS	12/06/1989	16024537	Inapto	Apto	Apto	Reprovado
119	ELISANGELA EDNA DE PAULA *	17/03/1982	11639287	Apto	Apto	Apto	Subjude
Guarda Municipal do sexo masculino							
Insc.	Candidato	Data Nasc.	Doc.	Medicina do Trabalho	Exame Otorrinolaringológico	Exame Oftalmológico	Resultado
415	ACHILES MATHEUS SANTOS DA FÉ	17/07/1991	16521739	Apto	Apto	Apto	Classificado
420	ADRIANO ALVES MARTINS	27/10/1987	MG14037258	Apto	Apto	Apto	Classificado
424	ADRIANO HENRIQUE ELIAN	11/03/1987	MG12302463	Apto	Apto	Apto	Classificado
436	ALBERTO GOMES DA SILVA	24/07/1965	MG4898152	Apto	Apto	Apto	Classificado
439	ALEX JUNIO DUARTE COSTA	13/03/1992	MG13670703	Apto	Apto	Apto	Classificado
450	ANDERSON GONÇALVES LUPP	31/12/1983	MG10322208	Apto	Apto	Apto	Classificado
459	ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE ALEXANDRE	28/04/1989	11824702	Apto	Apto	Apto	Classificado
462	ANDRÉ SALES TEIXEIRA	03/04/1981	MG10331441	Apto	Apto	Apto	Classificado
503	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	04/11/1986	MG11910923	Apto	Apto	Apto	Classificado
515	CASSIO MACHADO DA COSTA	25/02/1992	MG16170300	Apto	Apto	Apto	Classificado
524	CLAUDIO ROBERTO DE PAULA	18/11/1981	11561146	Apto	Apto	Apto	Classificado



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 26 de novembro de 2013

Número 154

547	DANIEL DO ESPIRITO SANTO	25/10/1977	MG8375619	Apto	Apto	Apto	Classificado
568	DEIWYDY ITUBIAÇARA CORDEIRO	27/11/1984	MG13888651	Apto	Apto	Apto	Classificado
577	DENIS MARQUES DE SOUZA	08/12/1975	M7243999	Apto	Apto	Apto	Classificado
595	DOUGLAS ALVES RODRIGUES	06/08/1991	MG15670500	Apto	Apto	Apto	Classificado
613	EDSON GERALDO FERREIRA	22/04/1982	MG7275094	Apto	Apto	Apto	Classificado
628	ELVIO MARTINS DOS SANTOS	17/09/1983	MG12839619	Apto	Apto	Apto	Classificado
641	FABIANO AUGUSTO SILVA	30/07/1978	MG10518837	Apto	Apto	Apto	Classificado
659	FERNANDO DINIZ CARVALHO	23/12/1980	MG10498400	Apto	Apto	Apto	Classificado
662	FERNANDO OSCAR DE SOUSA	31/12/1989	13474719	Apto	Apto	Apto	Classificado
679	GABRIEL FELLIPE FERNANDES LUZ	30/03/1986	MG13753846	Apto	Apto	Apto	Classificado
681	GEOVANE BARBOSA DA SILVA	21/11/1984	MG13330719	Apto	Apto	Apto	Classificado
723	HERCULES ANTONIO DOS ANJOS	10/03/1975	M7539970	Apto	Apto	Apto	Classificado
725	HERMOM FERNANDES SILVA	30/06/1991	15488769	Apto	Apto	Apto	Classificado
754	JOÃO DANIEL PEREIRA DA SILVA	16/10/1979	MG10380082	Apto	Apto	Apto	Classificado
755	JOÃO PAULO ABREU	19/01/1990	MG15860861	Apto	Apto	Apto	Classificado
757	JOELISSON DE JESUS SOARES	28/11/1982	MG12868455	Apto	Apto	Apto	Classificado
773	JOSÉ VENILTON FERNANDES	02/11/1977	10636390	Apto	Apto	Apto	Classificado
784	JULIANO PEREIRA DA SILVA	01/07/1980	MG11253542	Apto	Apto	Apto	Classificado
795	LAURO JUNIO MOREIRA	16/08/1976	7829575	Apto	Apto	Apto	Classificado
809	LEOMAR MENDES	01/03/1990	MG15608517	Apto	Apto	Apto	Classificado
812	LEONARDO AFONSO MENDES LIMA	03/07/1993	MG15541982	Apto	Apto	Apto	Classificado
856	LUNARDE HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	15/11/1990	16368123	Apto	Apto	Apto	Classificado
866	MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA	06/12/1981	MG4618834	Apto	Apto	Apto	Classificado
868	MARCELO WILKE CORDEIRO DE CAMPOS	20/04/1976	M7682592	Apto	Apto	Apto	Classificado
884	MARCUS COSTA DA SILVA	06/07/1984	12223097	Apto	Apto	Apto	Classificado
903	NILSON GONÇALVES DE SOUZA	06/07/1974	8039683	Apto	Apto	Apto	Classificado
913	PATRICK WAGNER DAVID	26/02/1989	MG14298058	Apto	Apto	Apto	Classificado
963	RICARDO SOARES MASCARENHAS	05/03/1979	11386166	Apto	Apto	Apto	Classificado
965	ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	02/06/1974	M6929541	Apto	Apto	Apto	Classificado
970	RODRIGO LIMA DOS SANTOS	13/05/1983	351062026	Apto	Apto	Apto	Classificado
972	RODRIGO MENDES DE CRISTO	30/04/1981	MG12358900	Apto	Apto	Apto	Classificado
983	SAMUEL FILIPE DE OLIVEIRA PEREIRA	30/06/1990	MG15849269	Apto	Apto	Apto	Classificado
984	SERGIO ANDRADE DE CARVALHO JUNIOR	21/05/1979	MG10295973	Apto	Apto	Apto	Classificado
992	SINVAL GOMES DE OLIVEIRA FILHO	23/03/1991	MG14979105	Apto	Apto	Apto	Classificado
1011	TIAGO FERNANDO CORNÉLIO SILVA	24/01/1987	MG14460621	Apto	Apto	Apto	Classificado
1026	VICENTE DE ÁVILA FILHO	04/09/1977	M9242941	Apto	Apto	Apto	Classificado
1030	VINICIUS FONSECA ROCHA	06/11/1983	MG11520951	Apto	Apto	Apto	Classificado
1052	WANDERSON VINICIUS DA SILVA LOUZADA	07/09/1981	MG11328787	Apto	Apto	Apto	Classificado
1060	WASHINGTON HELENO MATIAS BALTAZAR	09/05/1979	11200438	Apto	Apto	Apto	Classificado
1095	YANN JUNIO COUTINHO TEIXEIRA	02/09/1990	MG14168050	Apto	Apto	Apto	Classificado
422	ADRIANO DA COSTA RODRIGUES	23/12/1983	12908488	Ausente	Ausente	Ausente	Reprovado
553	DANIEL VIEIRA DA ROCHA	15/02/1986	MG11973063	Ausente	Ausente	Ausente	Reprovado
575	DENIS ANTONIO FIGUEIREDO	25/01/1982	MG10087678	Ausente	Ausente	Ausente	Reprovado
765	JORGE LUIS DE SOUSA	22/03/1985	MG13378495	Inapto	Apto	Apto	Reprovado
803	LEANDRO JOSÉ DURAÓ	25/09/1979	400020954	Ausente	Ausente	Ausente	Reprovado
907	PABLO DOS ANJOS PEREIRA SANTOS	29/05/1985	11374210	Inapto	Apto	Inapto	Reprovado
917	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA	07/05/1986	MG14390674	Inapto	Apto	Inapto	Reprovado
978	ROMULO VALENTIM SODRÉ	17/06/1977	MG7185167	Inapto	Apto	Inapto	Reprovado
993	TALES SOUZA TEIXEIRA	04/10/1984	MG13841208	Inapto	Apto	Inapto	Reprovado
1025	VANDRISON ROMANO DE ASSIS	03/04/1986	MG11359692	Ausente	Ausente	Ausente	Reprovado
1087	WILIAN MARTINS DE SOUZA	28/07/1979	MG7156386	Ausente	Ausente	Ausente	Reprovado

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

ERRATA PORTARIA Nº 112/2013.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR

Referente à Portaria nº 112/2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas em 22/10/2013, onde se lê:

“servidor W.M.S”

Leia-se:

“servidor C.M.S”



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 26 de novembro de 2013

Número 154

CONSULTORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor de Licitações: Geraldo Donizete de Carvalho
Praça Juarez Tanure nº 15 - 4º andar – Centro

AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇO Nº 20/2013.

Reagendamento - O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitações e Compras, torna público que realizará Licitação na modalidade de tomada de preço nº 20/2013, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestar o serviço de tapa buraco com aplicação de massa asfáltica tipo CBUQ em diversas vias urbanas do município de Sete Lagoas. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até às 09h00min do dia 11/12/2013 na Consultoria de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 11/12/2013. O edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700.

Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão de Licitações.

Geraldo Donizete de Carvalho. Consultor.

AVISO DE EDITAL – CONVITE DE Nº 092/2013.

Aviso de Edital - O Município de Sete Lagoas/MG, através da Consultoria de Licitações e Compras, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Convite nº 092/2013, cujo objeto é a aquisição de areia lavada e brita nº 1. O recebimento dos envelopes ocorrerá até as 09h:00min do dia 06/12/2013, na Consultoria de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro). Realização do certame às 09h:15min, do dia 06/12/2013. O Edital está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779 - 3700.

Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Geraldo Donizete de Carvalho. Consultor de Licitação e Compras.

AVISO DE EDITAL – CONVITE DE Nº 093/2013.

Aviso de Edital - O Município de Sete Lagoas/MG, através da Consultoria de Licitações e Compras, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Convite nº 093/2013, cujo objeto é a aquisição de microfilme. O recebimento dos envelopes ocorrerá até as 09h:00min do dia 10/12/2013, na Consultoria de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro). Realização do certame às 09h:15min, do dia 10/12/2013. O Edital está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779 - 3700.

Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Geraldo Donizete de Carvalho. Consultor de Licitação e Compras.

AVISO DE EDITAL – CONVITE DE Nº 094/2013.

Aviso de Edital - O Município de Sete Lagoas/MG, através da Consultoria de Licitações e Compras, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Convite nº 094/2013, cujo objeto é a contratação de empresa



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 26 de novembro de 2013

Número 154

especializada em elaboração de projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico. O recebimento dos envelopes ocorrerá até as 09h:00min do dia 11/12/2013, na Consultoria de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro). Realização do certame às 09h:15min, do dia 11/12/2013. O Edital está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779 - 3700.

Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Geraldo Donizete de Carvalho. Consultor de Licitação e Compras.

AVISO DE EDITAL – CONVITE DE Nº 095/2013.

Aviso de Edital - O Município de Sete Lagoas/MG, através da Consultoria de Licitações e Compras, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Convite nº 095/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de Buffet. O recebimento dos envelopes ocorrerá até as 09h:00min do dia 05/12/2013, na Consultoria de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro). Realização do certame às 09h:15min, do dia 05/12/2013. O Edital está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779 - 3700.

Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Geraldo Donizete de Carvalho. Consultor de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL – CONVITE DE Nº 097/2013.

Aviso de Edital - O Município de Sete Lagoas/MG, através da Consultoria de Licitações e Compras, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Convite nº 097/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de camisas em malha PV. O recebimento dos envelopes ocorrerá até as 09h:00min do dia 02/12/2013, na Consultoria de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro). Realização do certame às 09h:15min, do dia 02/12/2013. O Edital está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779 - 3700.

Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Geraldo Donizete de Carvalho. Consultor de Licitação e Compras.

QUESTIONAMENTOS.

O Município de **SETE LAGOAS (MG)**, através da Consultoria de Licitações e Compras, nos autos do **Pregão Presencial nº 84/2013**, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e de pintura, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público aos interessados os seguintes questionamentos e suas respectivas respostas, emitidas pela requisitante:

Q: “LIXAS: D’ÁGUA, FERRO, MADEIRA E TACO, QUAL GRÃO?” R: Lixa d’água grão 100. Lixas ferro, madeira e taco, grão 80.

Q: “ROLO ESPUMA 0,9 LITROS, DEVE SER 09CM.” R: Sim. Leia-se rolo de espuma 09 cm.

Q: “ESPÁTULA AÇO 6255/6, QUAL TAMANHO?” R: Espátula de aço nº 08.

Q: “ESPÁTULA PLÁSTICA 152/2, QUAL TAMANHO?” R: Espátula plástica 10 cm.

Q: “DESEMPENADEIRA LISA 143, QUAL TAMANHO PVC OU AÇO?” R: Desempenadeira lisa PVC 18x30 cm.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 26 de novembro de 2013

Número 154

Q: “FITA ISOLANTE. FICOU BORRADO O QUANTITATIVO DIFÍCIL IDENTIFICAR, QUAL QUANTIDADE?” R: Fita isolante 20mts - 10 unidades.

Sete Lagoas, 25 de novembro de 2013.

Vinicius B. Andreato - Pregoeiro.

Geraldo Donizete de Carvalho - Consultor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

REGIMENTO INTERNO Nº 001/2013. COMISSÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS – CRAD.

CAPÍTULO I DO OBJETIVO

Art. 1º Este Regimento estabelece as normas de organização e funcionamento da Comissão de Recursos Administrativos – CRAD.

Parágrafo único. A expressão Comissão de Recursos Administrativos e a sigla CRAD se equivalem para efeitos de referência e comunicação.

CAPÍTULO II DA FINALIDADE E DA COMPETÊNCIA

Art. 2º A CRAD, instituída pela Lei Complementar nº 68 e Decreto nº 2.784 de 24 de julho de 2002, é um órgão colegiado e deliberativo.

§1º A CRAD terá o suporte técnico, administrativo e financeiro prestado pela Prefeitura Municipal, inclusive no tocante às instalações, equipamentos e recursos humanos necessários, mediante proposta encaminhada ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

§2º O suporte técnico será suplementarmente requerido aos órgãos e entidades afetos aos programas de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, de acordo com convênios a serem assinados.

Art. 3º- Compete a CRAD formular e fazer cumprir as diretrizes da Política Ambiental do Município, na forma estabelecida em Lei.

Art. 4º A CRAD se compõe de 5 (cinco) membros efetivos e suplentes, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 068 de 28 de janeiro de 2002 e Decreto nº 2.784.

§1º Cada membro da CRAD terá um suplente que o substituirá em caso de impedimento.

§2º O mandato dos membros da CRAD corresponderá ao período de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

§3º Em caso de impedimento de um membro titular e/ou suplente para o mandato, a entidade indicará seu substituto.

§4º- O não comparecimento a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas durante 12 (doze) meses, implicará na exclusão automática do membro da Comissão, cabendo a Secretaria Executiva comunicar ao Presidente a ocorrência do fato.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 26 de novembro de 2013

Número 154

§5º No caso do parágrafo anterior, o correspondente suplente tornar-se-á, a partir da reunião seguinte, membro efetivo, cabendo à entidade que representa indicar novo suplente.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º A CRAD terá a seguinte organização:

- I – Presidente;
- II – Vice – Presidente;
- III – Secretário Executivo;
- IV – Plenário;

Art. 6º A CRAD será presidida por um dos seus membros, eleito por maioria de votos de seus integrantes, para o período de 02(dois) anos, permitida a recondução.

§1º A eleição se dará por voto secreto, normal, ou por aclamação, mediante convocação, com prazo mínimo de 2(dois) dias de antecedência.

§2º Caso o mais votado não obtenha maioria de votos, serão realizadas eleições sucessivas até alcançar a maioria.

§3º À eleição e o mandato do Vice-Presidente, que substituirá o Presidente em seus impedimentos, aplica-se o dispositivo deste artigo.

§4º O Presidente não será designado relator.

Art. 7º Ao Presidente compete:

- I – dirigir aos trabalhos da CRAD, convocar e presidir as sessões do Plenário;
- II – dirimir dúvidas relativas à interpretação de normas deste Regimento;
- III – designar Relatores para temas examinados pela CRAD;
- IV – assinar as atas aprovadas nas reuniões;
- V – assinar as deliberações da CRAD e encaminha-las à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, sugerindo os atos administrativos necessários;
- VI – encaminhar a votação o relatório conclusivo do relator designado;
- VII – dirigir as sessões ou suspendê-las, conceder ou cassar a palavra do membro da CRAD;
- VIII – estabelecer, através de resolução, normas e procedimentos para o funcionamento da CRAD;
- IX – convidar pessoas ou entidades para participarem das reuniões do Plenário, sem direito ao voto;
- X – delegar atribuições de sua competência.

Art. 8º Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em seus impedimentos, exercendo suas atribuições.

Parágrafo único. Em caso de impedimento simultâneo ao do Presidente, assumirá a presidência o membro mais idoso.

Art. 9º O Plenário é o órgão superior de deliberação da CRAD, constituído na forma do artigo 4º, deste Regimento.

Art. 10 Ao Plenário compete:

- I - propor alterações deste Regimento;
- II - deliberar sobre o Relatório apresentado pelo relator, os pareceres técnicos e jurídicos expedidos pela SMMAS e o recurso interposto pelo autuado, quando houver;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 26 de novembro de 2013

Número 154

III - determinar medidas compensatórias e ou mitigadoras visando à recuperação do meio ambiente degradado pelo infrator;

IV - acompanhar permanentemente as atividades poluidoras, ou potencialmente poluidoras, de modo a compatibilizá-las com as normas padrões ambientais vigentes.

V - determinar outras penalidades além daquelas definidas no auto de infração que se mostrem adequadas ao ato infracional.

VI- subsidiar a atuação do Ministério Público.

Art. 11 Compete aos membros da CRAD:

I – comparecer às reuniões;

II – debater a matéria em discussão;

III – requerer informações, providências e esclarecimentos ao Presidente;

IV – apresentar relatórios e pareceres, dentro do prazo fixado;

V – propor temas e assuntos à deliberação e ação do Plenário;

VI – votar.

Art. 12 As funções da Secretaria executiva serão exercidas com suporte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 13 Compete à Secretaria Executiva:

I – A Secretaria Executiva como órgão auxiliar da CRAD, que desempenhará atividades de gabinete, de apoio administrativo, sendo o cargo exercido por um funcionário público municipal, colocado à disposição da CRAD, pelo Município.

II – Elaborar as Atas das reuniões;

III – Organizar os serviços de protocolo, distribuição e arquivo da CRAD;

IV – Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Secretário ou previsto neste Regimento Interno.

V - Organizar e responsabilizar-se pelos serviços e material da secretaria;

VI - Fornecer suporte administrativo à CRAD nas atividades por ela deliberadas.

CAPITULO IV DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 14 O processo administrativo para apuração de infração deverá observar os seguintes prazos:

I – Quinze dias para o infrator oferecer defesa ou impugnação contra o auto de infração, contados da data de ciência da autuação.

II – Dez dias para o infrator recorrer da decisão condenatória, contados da data da publicação da decisão no Diário Oficial do Município;

III – Cinco dias para o pagamento da multa, contados da data do recebimento da notificação.

§ 1º Os pedidos de defesa ou impugnação contra o auto de infração serão protocolados em tempo hábil, junto a SMMAS e julgados, pela Comissão de Recursos Administrativos – CRAD, a ser nomeada por ato do executivo.

§ 2º Da decisão da CRAD, caberá recurso, em última instância para o CODEMA, sem efeito suspensivo.

§ 3º Os recursos declarados intempestivos pelo parecer jurídico serão julgados conjuntamente em sessão única.

Art. 15 A CRAD é autoridade competente para apreciar os pedidos de Termo de Ajustamento de Conduta na forma do artigo 32 da Lei nº 068/2002, pedido esse que deverá ser protocolizado na SMMAS no mesmo prazo legal para interposição de recurso.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 26 de novembro de 2013

Número 154

Art. 16 O Presidente designará um relator para cada processo pautado.

Art. 17 O relator designado pelo Presidente, no prazo de 15 (quinze) dias, deverá encaminhar o processo para emissão dos pareceres jurídicos e/ou técnicos que julgar serem necessários no auxílio do relatório e voto.

Parágrafo único. O parecer jurídico é indispensável na instrução dos autos e deverá analisar sobre todo o manancial probatório carreado aos autos antes da conclusão ao Relator.

Art. 18 Os pareceres deverão vir aos autos em até 30 (trinta) dias, respectivamente, prorrogáveis por igual período, a contar da data da entrega do processo no setor responsável.

§1º Dar-se-á vista dos autos primeiro para análise técnica e em seguida à Assessoria Jurídica da SMMAS.

§2º Sendo necessária a manifestação de algum outro órgão, esse deverá vir aos autos antes do parecer jurídico da SMMAS.

§3º O Relator decidirá acerca do pedido de dilação de prazo de que se trata o *caput* deste artigo.

Art. 19 Após a juntada de todos os pareceres determinados pelo Relator, esse em até trinta dias, deverá encaminhar o processo ao Presidente com pedido para inclusão na pauta da próxima reunião ordinária para julgamento.

§1º No dia da reunião o Relator deverá apresentar seu relatório e voto, de forma separada, para apreciação da CRAD.

§2º O processo não poderá ser votado sem o relatório do Relator.

CAPITULO V DAS REUNIÕES

Art. 20 A CRAD reunir-se à ordinária e extraordinariamente.

§1º Haverá uma reunião ordinária mensal, na última terça-feira útil do mês, em data, hora e local fixados com antecedência de pelo menos dez dias, pelo Presidente.

§2º O Plenário da CRAD reunir-se-á extraordinariamente por iniciativa do Presidente, ou por iniciativa da maioria de seus membros.

§3º As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente com antecedência de no mínimo 05(cinco) dias.

Art. 21 O titular da Secretaria Executiva participará das reuniões, sem direito a voto.

Art. 22 Somente haverá reunião do Plenário com presença da maioria dos membros com direito a voto.

Art. 23 Poderão participar das reuniões do Plenário, sem direito a voto, suplentes na presença dos efetivos, assessores indicados por seus membros, bem como pessoas interessadas convidadas pelo Presidente, constando-se em ata a presença dos membros.

Art. 24 As reuniões do Plenário serão públicas e terão duração prevista de 60(sessenta) minutos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) minutos.

Art. 25 As reuniões terão sua pauta preparada pelo Presidente, na qual constará necessariamente:

I – abertura da sessão, verificação de quórum, leitura da ata, discussão e votação da ata da reunião anterior;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 26 de novembro de 2013

Número 154

- II – leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia;
- III – leitura dos relatórios relativos ao número máximo de 10 (dez) processos;
- IV – votação dos relatórios;
- V – decisão da CRAD;
- VI – encerramento.

Art. 26 A apreciação dos assuntos constantes da pauta obedecerá às seguintes etapas:

- I – O presidente dará a palavra ao relator, que apresentará seu relatório e voto;
- II – terminada a exposição, a matéria será posta em discussão entre os membros da CRAD;
- III – encerrada a discussão, e estando o assunto suficientemente esclarecido, far-se-á o julgamento.

Art. 27 As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria dos votos dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Art. 28 As atas serão lavradas em livro próprio e, se aprovadas, serão assinadas pelo Presidente e pelos membros presentes.

Art. 29 As decisões do Plenário depois de assinadas pelo Presidente e pelos relatores das matérias específicas serão anexadas ao expediente respectivo e publicadas no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 O presente Regimento Interno poderá ser alterado desde que, em reunião específica convocada para tal fim, seja aprovado por 2/3 (dois terços) dos votos dos seus membros.

Art. 31 Os casos não previstos neste Regimento Interno serão discutidos e julgados pela CRAD, observando o número de votos previstos no artigo anterior.

Art. 32 Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se a disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 22 de novembro de 2013.

RAFAEL BARBOSA FRANÇA MATOS

Presidente da Comissão de Recursos Administrativos - CRAD

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

PORTARIA Nº 29 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Diretor Presidente do SAAE- Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas, o Sr. Marcos Joaquim Matoso no uso das atribuições legais que lhe confere o Código da Organização Geral da Autarquia;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 26 de novembro de 2013

Número 154

Nomear “**Comissão Especial de Licitação**” composta pelos membros abaixo mencionados para atuar na instauração de Processo Licitatório nº 609/2013, para receber, examinar e julgar os documentos contidos nos envelopes exigidos pela Concorrência Pública nº 004/2013 – cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para implantação de serviços de manutenção, melhorias e crescimento vegetativo de esgoto em ligações prediais e em redes coletoras e interceptoras de esgoto e manutenção e melhorias e crescimento vegetativo em redes e ligações de água, leitura de hidrômetros e emissão de consumo, sob a responsabilidade gerencial do SAAE.

1. Leonardo Davince Goulart – Presidente;
2. Carlos Alberto Nébias – Membro;
3. Raquel de Faria Corrêa – Membro;
4. Letícia Miranda de Lima Costa – Suplente.

Registre-se, cumpra-se.

Sete Lagoas, MG, 21 de novembro de 2013.

MARCOS JOAQUIM MATOSO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 30 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE ENGENHARIA PARA AUXILIAR COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO NO JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2013.

O Diretor Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas, o Sr. Marcos Joaquim Matoso no uso das atribuições legais que lhe confere o Código da Organização Geral da Autarquia e em consonância com o que determina o art. 51 da Lei nº 8.666 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear “Comissão Especial de Engenharia” para auxiliar a Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 29, de 21 de novembro de 2013, no julgamento do processo licitatório nº 3609/2013, modalidade Concorrência Pública nº 004/2013, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para implantação de serviços de manutenção, melhorias e crescimento vegetativo de esgoto em ligações prediais e em redes coletoras e interceptoras de esgoto e manutenção e melhorias e crescimento vegetativo em redes e ligações de água, leitura de hidrômetros e emissão de consumo, sob a responsabilidade gerencial do SAAE.

- 1: *Tiago da Silva Oliveira;*
- 2: *Lucas Costa Teixeira Abreu;*
- 3: *Glauciene Ferreira dos Santos.*

Art. 2º É atribuição da Comissão Especial de Engenharia a análise dos questionamentos técnicos formulados por interessados, análise dos atestados técnicos exigidos no edital para fins de comprovação da qualificação técnica e análise das planilhas de quantitativos e preços apresentada pelas licitantes proponentes, bem como qualquer manifestação que envolva a análise técnica de engenharia que o processo em referência requer, devendo fazer por escrito e devidamente protocolado toda e qualquer manifestação técnica.

Registre-se, cumpra-se.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 26 de novembro de 2013

Número 154

Sete Lagoas / MG, 21 de novembro de 2013.

MARCOS JOAQUIM MATOSO
Diretor Presidente

ATOS.

ATO Nº 192/2013 – O Diretor Presidente do SAAE, Sr. Marcos Joaquim Matoso, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Delegada nº 06 de 23/09/2013, resolve nomear o Sr. Celso Martinelli Barbosa Alves, para o cargo de confiança de Assessor de Comunicação I, a partir de 24 de outubro de 2013.

ATO Nº 193/2013 – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais resolve tornar vago o cargo de Motorista, ocupado pelo Sr. Ivahir de Freitas da Silva – mat: 1.598, a partir de 23 (vinte e três) de outubro do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria fornecida pelo Instituto.

ATO Nº 194/2013 – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a Srta. Carla Camargo Mendes, do cargo de confiança de Assessor de Serviços de Água, a partir de 29 de outubro de 2013.

ATO Nº 195/2013 – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Sr. Francisco Laurêncio dos Santos, do cargo de confiança de Assessor de Serviços de Esgoto, a partir de 31 de outubro de 2013.

ATO Nº 196/2013 – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Sr. Nélio Geraldo de Sá Venâncio, do cargo de confiança de Supervisor de Serviços de Água, a partir de 31 de outubro de 2013.

ATO Nº 197/2013 – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Sr. Eurides Venâncio Filho, do cargo de confiança de Supervisor de Serviços de Esgoto, a partir de 31 de outubro de 2013.

ATO Nº 198/2013 – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Sr. Renato Pereira da Cunha, do cargo de confiança de Assessor de Serviços de Água, a partir de 31 de outubro de 2013.

ATO Nº 199/2013 – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Sr. Jairo Tomáz Cantuária, do cargo de confiança de Supervisor de Transportes, a partir de 31 de outubro de 2013.

ATO Nº 200/2013 – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Sr. Sérgio Luiz de Avelar Teixeira, da Coordenadoria do Departamento de Manutenção de Redes de Esgoto, a partir de 31 de outubro de 2013.

ATO Nº 201/2013 – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Delegada nº 06 de 23/09/2013, resolve nomear o Sr. Maiston Antônio Viana Gonçalves, para o cargo de confiança de Supervisor de Manutenção de Redes e Ramais de Água- Nível I, a partir de 1º de novembro de 2013.

ATO Nº 202/2013 – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Delegada nº 06 de 23/09/2013, resolve nomear o Sr. Almiro Gomes de Oliveira, para o cargo de confiança de Supervisor de Expansão de Água - Nível I, a partir de 1º de novembro de 2013.

ATO Nº 203/2013 – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Delegada nº 06 de 23/09/2013, resolve nomear a Srta. Graciela Alves de Lima, para o cargo de confiança de Supervisor de Manutenção de Eletromecânica – Nível I, a partir de 1º de novembro de 2013.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 26 de novembro de 2013

Número 154

ATO Nº 204/2013 – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Delegada nº 06 de 23/09/2013, resolve nomear o Sr. Sérgio Luiz de Avelar Teixeira, para o cargo de confiança de Supervisor de Manutenção de Redes e Ramais de Esgoto - Nível I, a partir de 1º de novembro de 2013.

ATO Nº 205/2013 – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Srta. Carla Camargo Mendes, para a Coordenadoria do Departamento de Controle de Patrimônio, a partir de 1º de novembro de 2013.

ATO Nº 206/2013 – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. Nélio Geraldo de Sá Venâncio, para a Coordenadoria do Departamento de Manutenção de Redes de Esgoto, a partir de 1º de novembro de 2013.

ATO Nº 207/2013 – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Delegada nº 06 de 23/09/2013, resolve nomear o Sr. Luciano José de Abreu, para o cargo de confiança de Assessor Jurídico II, a partir de 14 de novembro de 2013.

ATO Nº 208/2013 – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. Eurides Venâncio Filho, para a Coordenadoria do Departamento de Manutenção de Recuperação de Pavimento, a partir de 1º de novembro de 2013.

ATO Nº 209/2013 – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. Cássio Ronaldo Gomes de Andrade, para a Coordenadoria do Departamento de Oficina de Veículos e Máquinas, a partir de 1º de novembro de 2013.

ATO Nº 210/2013 – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Sra. Andreza Aparecida Costa Prestes Soares, para a Coordenadoria da Seção de Controle de Suprimentos, a partir de 1º de novembro de 2013.

ATO Nº 211/2013 – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Delegada nº 06 de 23/09/2013, resolve nomear o Sr. Jairo Tomáz Cantuária, para o cargo de confiança de Supervisor de Transportes e Logística – Nível II, a partir de 1º de novembro de 2013.

ATO Nº 212/2013 – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. Eduardo Rocha de Souza, para a Coordenadoria da Seção de Emissão de Contas e Emolumentos, a partir de 1º de novembro de 2013.

ATO Nº 213/2013 – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Delegada nº 06 de 23/09/2013, resolve nomear o Sr. Marcelo Ferreira Pacheco, para o cargo de confiança de Supervisor de Ligações Novas e Desmembramentos de Água - Nível I, a partir de 1º de novembro de 2013.

ATO Nº 214/2013 – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais resolve exonerar a Sra. Tereza Cristina Luppi Miranda, do cargo de confiança de Supervisor de Tratamento de Água- Nível II, a partir de 1º de novembro de 2013.

ATO Nº 215/2013 – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Delegada nº 06 de 23/09/2013, resolve nomear a Sra. Tereza Cristina Luppi Miranda, para o cargo de confiança de Gerente de Tratamento e Controle de Qualidade - Nível II, a partir de 1º de novembro de 2013.

ATO Nº 216/2013 – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a Sra. Maria Izabel de Oliveira, do cargo de confiança de Assessor de Gabinete, a partir de 02 de novembro de 2013.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 26 de novembro de 2013

Número 154

ATO Nº 217/2013 – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Srta. Fernanda Soares Fernandes, para a Coordenadoria da Seção de Atendimento ao Público, a partir de 02 de novembro de 2013.

ATO Nº 218/2013 – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Delegada nº 06 de 23/09/2013, resolve nomear a Sra. Maria Izabel de Oliveira, para o cargo de confiança de Assessor de Gerente, a partir de 02 de novembro de 2013.

ATO Nº 219/2013 – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Sr. Glaydson de Souza Moraes, da Coordenadoria do Departamento de Expansão de Redes de Água, a partir de 13 de novembro de 2013.

ATO Nº 220/2013 – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Sra. Ivete Pereira Machado, para a Coordenadoria da Seção de Controle de Estoque, com data retroativa a 1º de novembro de 2013.

ERRATA “Ato nº 162/2013 onde se lê exonerar a Sra. Cleuza Marli ... leia-se nomear a Sra. Cleuza Marli...”

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>